



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

67

ATO Nº 103 , DE 20 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

**N O M E A R**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA**, Código JF-AJ-024, Classe "A", Referência NI-14, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da integração de ANTÔNIO FERREIRA DE QUEIROZ ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

JUIZ RIDALVO COSTA  
PRESIDENTE